



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1272 DE 10 DE *Julho*

DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Denominar-se-á Lino de Andrade, a praça localizada na confluência da Av. Nilo Peçanha com rua Bernardino Machado, no bairro Bar dos Cavaleiros, 1º distrito, deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *10* de *Julho* de 1967.

*M. R. Carmo*

MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO